DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.871 / ANO VIII / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2016**

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 1
- DIVERSOS 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR 14
- ARAS.....14
- PROLAR.....15

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134 / 2016

DATA: 01/09/2016 **PROTOCOLO:** 1880441 / 2016 **PROCESSO:** 498

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TAVARNARO IMOVEIS LTDA
CNPJ: 76.165.778/0001-12 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 353
Bairro: Centro **Cidade:** Ponta Grossa - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA THEODORO ROSAS, 1615 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ELY STADLER, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR OESTE,

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, X DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
12006082430045601233903903 90	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100649	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	SVÇ	12.00	2.747,98	32.975,76
						Total:	**32.975,76**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RODRIGO LABIAK DA SILVA
Secretario Municipal de Ass.Social/Pres.Proamor

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Conforme Parecer Jurídico em cota datada de 22/08/2016 no protocolo nº 2650087/14, resolve a Administração Municipal **REVOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 121/14, nos Termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 01 de Setembro de 2016.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal Saúde

EXTRATO DE DISPENSA Nº 132/2016.

Objeto e finalidade: Aquisição de bobina térmica para o uso no restaurante popular da Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado	ROSANGELA DADAS DELLA TORRES PIRES
Valor	R$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)
Prazo	7 dias
Programática	12013082440131218 3/3390301600

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BOBINA TÉRMICA 79 x 40 m - 1 via, para uso na maquina de tikts do restaurante popular	Und	300	4,72	1.416,00

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
01/09/16 – Rodrigo Labiak da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 267/2016

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que fica cancelado o Pregão 267/2016 que consiste na Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização de documentos monocromáticos e coloridos, novos de primeiro uso, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além do serviço de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses., o qual tinha abertura prevista para o dia 12/09/2016, cumpridos os requisitos do art. 109 E 49 da Lei 8.666/93.
Ponta Grossa, 01 de setembro de 2016.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES
Secretário Municipal de Administração

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 021/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ***ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.***, estabelecida na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.050-000, Fone 42- 3222-8102. Valor da proposta: R$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

Christiano Portela
Presidente da Comissão

CONTRATOS

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 204/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BARBUR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o segundo aditivo, que passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 25/03/2016 a 24/03/2017. Convalidando-se a data de 25/03/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais *12 (doze)* meses, e do reequilíbrio econômico, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em valor da diária R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), totalizando o valor em R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 29.680,00 (vinte nove mil seiscentos e oitenta reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 090021236100762.117/339039/3390398000 Código Reduzido 898."

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 12.346,25 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos).

CONTRATO Nº 470/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMILY TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos.
VALOR: R$ 229.887,90 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO: 03 de agosto de 2016 e encerra-se no dia 21 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 197/2016.

CONTRATO Nº 471/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos.
VALOR: R$ 236.124,90 (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte quatro reais e noventa centavos).
PRAZO: 03 de agosto de 2016 e encerra-se no dia 21 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 197/2016.

CONTRATO Nº 472/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos.
VALOR: R$ 1.493.576,37 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).
PRAZO: 03 de agosto de 2016 e encerra-se no dia 21 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 197/2016.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 366/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 11/10/2016 até 11/10/2017.

CONTRATO Nº 389/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA
OBJETO: Aquisição de Lentes Escleral e Próteses Ocular, para o centro municipal de órteses e próteses da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº32/2016.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 351/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 08/07/2016 a 08/07/2017. Convalidando-se a data de 08/07/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, em virtude do reajuste, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário em mais R$ 63.021,00 (sessenta e três mil e vinte um reais).
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores**:** Jakson Luiz Hilgenberg e Tatyana Denise Belo."

CONTRATO Nº 500/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES-ME
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de manutenção e reparos nos estabelecimentos de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 14.275,56 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n°. 98/2016.

CONTRATO Nº 501/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de manutenção e reparos nos estabelecimentos de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 21.591,00 (vinte um mil quinhentos e noventa e um reais).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n°. 98/2016.

CONTRATO Nº 502/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOLANO ISAIAS BLUM CARAMBEÍ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de manutenção e reparos nos estabelecimentos de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n°. 98/2016.

CONTRATO Nº 503/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de manutenção e reparos nos estabelecimentos de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 107.643,38 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n°. 98/2016.

CONTRATO Nº 504/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades de manutenção e reparos nos estabelecimentos de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 13.308,40 (treze mil trezentos e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão n°. 98/2016.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 754/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AM ALIMENTOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 28/10/2016 a 27/10/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 313.949,58 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL AO CONTRATO N° 097/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item nº 54, do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
54	1	2500	CMP	Nifedipino retard 20 mg. Comprimido. N QUIMICA	R$ 0,0400

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 01 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ANDRÉ DE GEUS
Trecho: Sabaudia x Marialva
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua André de Geus (trecho entre as Ruas Sabaudia e Marialva) será de **R$ 83.168,02 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**ANDRÉ DE GEUS**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**SABAUDIA X MARIALVA**	**Test: (m)**	95,80
BAIRRO:	**VILA ISABEL**	**Área: (m²)**	670,60

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	211,60	R$ 6.072,92
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	120,71	R$ 1.371,27
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	885,19	R$ 3.098,17
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	130,36	R$ 12.944,75
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	85,30	R$ 8.260,45
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	670,60	R$ 3.493,83
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	670,60	R$ 23.048,52
SUB-TOTAL					**R$ 58.289,91**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	9,56	83,70	R$ 800,17
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	81,38	R$ 1.883,95
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	93,00	R$ 11.967,24
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	3,00	R$ 2.141,76
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	1,00	R$ 524,26
SUBTOTAL				**R$ 17.317,38**	

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**75.607,29**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.560,73**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**83.168,02**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**124,02**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**ANDRÉ DE GEUS**
TRECHO:	**SABAUDIA X MARIALVA**
BAIRRO:	**VILA ISABEL**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ANIZIO FERREIRA MACHADO	6806-0	16	01	29,00	7,00	3,50	101,50
MARIA HELENA SEGURA	6793-0	16	08	12,60	7,00	3,50	44,10
ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA	6904-0	15	10	12,60	7,00	3,50	44,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 02 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MARINGÁ

Trecho: Maurício de Nassau x Final de Rua
PROCESSO Nº 2440008/2016
Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Maringá (trecho entre as Ruas Maurício de Nassau x Final de Rua) será de **R$ 84.702,56 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MARINGÁ**	**Larg: (m)**	6,00
TRECHO:	**MAURICIO DE NASSAU X FINAL DE RUA**	**Test: (m)**	84,00
BAIRRO:	**PALMEIRINHA**	**Área: (m²)**	504,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	188,00	R$ 5.395,60
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	90,72	R$ 1.030,58
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	665,28	R$ 2.328,48
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	97,98	R$ 9.729,41
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	64,11	R$ 6.208,41
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	504,00	R$ 2.625,84
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	504,00	R$ 17.322,48
SUB-TOTAL					**R$ 44.640,80**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	126,90	R$ 1.213,16
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	130,88	R$ 3.029,87
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	21,00	R$ 2.702,28
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	90,00	R$ 17.920,80
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	2,00	R$ 1.929,74
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	1,00	R$ 1.282,16
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 32.361,53**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**77.002,33**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.700,23**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**84.702,56**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**168,06**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MARINGÁ**
TRECHO:	**MAURICIO DE NASSAU X FINAL DE RUA**
BAIRRO:	**PALMEIRINHA**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ANA CANDIDA GUERREIRO	9975	02	04	12,00	6,00	3,00	36,00
MARIA JORGE DE AZEVEDO LIMA	10043	1	16	27,00	6,00	3,00	81,00
CASIMIRO OSGA	10041	1	07	12,00	6,00	3,00	36,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 03 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
SABÁUDIA
Trecho: Athayde Ferreira Menezes x Marcílio Dias
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Sabáudia (trecho entre as Ruas Athayde Ferreira Menezes x Marcílio Dias) será de **R$ 30.647,86 (TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**SABAUDIA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**ATHAYDE FERREIRA MENEZES X MARCILIO DIAS**	**Test: (m)**	43,20
BAIRRO:	**PALMEIRINHA**	**Área: (m²)**	302,40

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	106,40	R$ 3.053,68
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	54,43	R$ 618,32
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	399,17	R$ 1.397,10
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	58,79	R$ 5.837,85
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	38,47	R$ 3.725,43
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	302,40	R$ 1.575,50
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	302,40	R$ 10.393,49
SUB-TOTAL					R$ 26.601,37
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	9,56	7,20	R$ 68,83
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	7,00	R$ 162,05
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	8,00	R$ 1.029,44
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					R$ 1.260,32

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$	27.861,69
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	R$	2.786,17
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$	30.647,86
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	R$	101,35

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	SABAUDIA
TRECHO:	ATHAYDE FERREIRA MENEZES X MARCILIO DIAS
BAIRRO:	PALMEIRINHA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
HOSTÍLIO ROSA RIBEIRO	9752	25	06	33,00	7,00	3,50	115,50
CARLOS EUZÉBIO DE OLIVEIRA	6686	18	01	12,80	7,00	3,50	44,80
PEDRO M. DOS SANTOS	6685	18	02	12,80	7,00	3,50	44,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		25		10,20	7,00	3,50	35,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 04 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
SABÁUDIA
Trecho: João Rabello Coutinho x Athayde Ferreira Menezes
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Sabáudia (trecho entre as Ruas João Rabello Coutinho e Athayde Ferreira Menezes) será de **R$ 46.971,52 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	SABAUDIA	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	JOÃO RABELLO COUTINHO X ATHAYDE FERREIRA MENEZES	Test: (m)	64,00
BAIRRO:	PALMEIRINHA	Área: (m²)	448,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	148,00	R$ 4.247,60
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	80,64	R$ 916,07
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	591,36	R$ 2.069,76
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	87,09	R$ 8.648,04
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	56,99	R$ 5.518,91
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	448,00	R$ 2.334,08
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	448,00	R$ 15.397,76
SUB-TOTAL					R$ 39.132,22
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	9,56	14,40	R$ 137,66
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	14,00	R$ 324,10
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	16,00	R$ 2.058,88
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	2,00	R$ 1.048,52
SUBTOTAL					R$ 3.569,16

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$	42.701,38
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	R$	4.270,14
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$	46.971,52
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	R$	104,85

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	SABAUDIA
TRECHO:	JOÃO RABELLO COUTINHO X ATHAYDE FERREIRA MENEZES
BAIRRO:	PALMEIRINHA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOCIANE DIAS BATISTA	9730	24	16	12,80	7,00	3,50	44,80

LEONARDO SOBCZAK	9731	24	17	12,80	7,00	3,50	44,80
JOSÉ MARINS FERREIRA	9733	24	19	12,80	7,00	3,50	44,80
DORVINA VAECHERDT DE GOES	9734	24	20	12,80	7,00	3,50	44,80
OSVALDO STADLER	6768	17	01	12,80	7,00	3,50	44,80
JANDIRA RODRIGUES NEVES	6767	17	02	12,80	7,00	3,50	44,80
HAMILTON GAVRONSKI	6766	17	03	12,80	7,00	3,50	44,80
ZACARIAS ASSUNÇÃO	6764	17	05	12,80	7,00	3,50	44,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 05 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ERNANI PILATTI
Trecho: Antonio Saad x Margarida Kubinski Vaz
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ernani Pilatti (trecho entre as Ruas Antonio Saad e Margarida Kubinski Vaz) será de **R$ 119.357,87 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**MARGARIDA KUBINSKI VAZ X ANTONIO SAAD**	**Test: (m)**	130,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	910,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	280,00	R$ 8.036,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	163,80	R$ 1.860,77
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	1.201,20	R$ 4.204,20
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	176,90	R$ 17.566,17
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	115,75	R$ 11.209,23
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	910,00	R$ 4.741,10
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	910,00	R$ 31.276,70
SUB-TOTAL					**R$ 78.894,17**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	129,60	R$ 1.238,98
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	126,00	R$ 2.916,90
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	144,00	R$ 18.529,92
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	7,00	R$ 4.997,44
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	2,00	R$ 1.929,74
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 29.612,98**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**108.507,15**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**10.850,72**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**119.357,87**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**131,16**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**
TRECHO:	**MARGARIDA KUBINSKI X ANTONIO SAAD**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza

Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
IMOBILIARIA PONTAGROSSENSE	4983	65	02	30,00	7,00	3,50	105,00
ALZIRA DE FATIMA SANTOS	4984	65	03	15,00	7,00	3,50	52,50
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA	4988	65	7	30,00	7,00	3,50	105,00
NADIR ANDRADE DOS SANTOS	4996	66	02	15,00	7,00	3,50	52,50
NADIR ANDRADE DOS SANTOS	4997	66	03	15,00	7,00	3,50	52,50
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA	4998	66	04	15,00	7,00	3,50	52,50
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA	4999	66	05	15,00	7,00	3,50	52,50
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA	5003	66	06	30,00	7,00	3,50	105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 06 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ERNANI PILATTI
Trecho: Margarida Kubinski Vaz x João Carlos Cogo
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ernani Pilatti (trecho entre as Ruas Margarida Kubinski Vaz e João Carlos Cogo) será de **R$ 99.247,64 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**MARGARIDA KUBINSKI VAZ X JOÃO CARLOS COGO**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	151,20	R$ 1.717,63
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	69,30	R$ 662,51
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	67,38	R$ 1.559,85
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	77,00	R$ 9.908,36
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	5,00	R$ 3.569,60
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	1,00	R$ 689,27
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	1,00	R$ 964,87
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 17.354,46**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**90.225,13**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**9.022,51**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**99.247,64**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**118,15**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**
TRECHO:	**MARGARIDA KUBINSKI VAZ X JOÃO CARLOS COGO**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
VALDEVINO ELEUTÉRIO MARTINS	4899-0	61	20	12,00	7,00	3,50	42,00
ALTAMIRO D'MENGEON LACERDA	4902-0	61	17	30,00	7,00	3,50	105,00
ALCIDES COGO	4913-0	60	07	12,00	7,00	3,50	42,00
ALCIDES COGO	4912-0	60	08	12,00	7,00	3,50	42,00
ALCIDES COGO	4911-0	60	09	12,00	7,00	3,50	42,00
MITRA DO BISPADO C. RITO E OUTROS	4930-0	60	12	30,00	7,00	3,50	105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 07 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ERNANI PILATTI
Trecho: José Pedro Silveira Godoy Gomes x João Ditzel
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ernani Pilatti (trecho entre as Ruas José Pedro Silveira Godoy Gomes e João Ditzel) será de **R$ 88.408,07 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DITZEL**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,36	151,20	R$ 1.717,63
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	12,60	R$ 120,46
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	12,25	R$ 283,59
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	14,00	R$ 1.801,52
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	4,00	R$ 2.757,08
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	1,00	R$ 964,87
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	3,00	R$1.572,78
SUBTOTAL					**R$ 7.500,30**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**80.370,97**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**8.037,10**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**88.408,07**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**105,25**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**ERNANI PILATTI**
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DITZEL**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
EDUARDO GALVÃO	5906-0	08	01	30,00	7,00	3,50	105,00
ESTEFANO PERMEBIDA	5912-0	08	17	30,00	7,00	3,50	105,00
DIONISIO FERNADES BUENO	5923-0	07	06	30,00	7,00	3,50	105,00
GUILHERME FREDERICO GERLINGER	5939-0	07	12	30,00	7,00	3,50	105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 08 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
JOÃO DITZEL
Trecho: Professora Haidee de Oliveira Madureira x Michel Namur
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua João Ditzel (trecho entre as Ruas Professora Haidee de Oliveira Madureira e Michel Namur) será de **R$ 83.795,62 (OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**JOÃO DITZEL**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**PROFESSORA HAYDEE OLIVEIRA X MICHEL NAMUR**	**Test: (m)**	98,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	686,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	216,00	R$ 6.199,20
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	123,48	R$ 1.402,73
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	905,52	R$ 3.169,32
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	133,36	R$ 13.242,65
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	87,26	R$ 8.450,26
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	686,00	R$ 3.574,06
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	686,00	R$ 23.577,82
SUB-TOTAL					**R$ 59.616,04**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	78,30	R$ 748,55
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	76,13	R$ 1.762,41
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	87,00	R$ 11.195,16
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	4,00	R$ 2.855,68
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 16.561,80**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**76.177,84**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.617,78**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**83.795,62**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**122,15**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**JOÃO DITZEL**
TRECHO:	**PROFESSORA HAYDEE OLIVEIRA X MICHEL NAMUR**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ CARLOS FERNANDES	5960	06	13	13,00	7,00	3,50	45,50
LUIS CARLOS HASS	5961	06	12	14,00	7,00	3,50	49,00
MIGUEL ORDA	7546	03	04	13,00	7,00	3,50	45,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 09 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
JOÃO KUBINSKI
Trecho: Acylino Pinto de Carvalho x Jesuíno Antonio de Oliveira
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua João Kubinski (trecho entre as Ruas Acylino Pinto de Carvalho e Jesuíno Antonio de Oliveira) será de **R$ 65.703,07 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**JOÃO KUBINSKI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**JESUÍNO ANTONIO DE OLIVEIRA X ACILINO PINTO DE CARVALHO**	**Test: (m)**	80,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	560,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	180,00	R$ 5.166,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	100,80	R$ 1.145,09
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	739,20	R$ 2.587,20
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	108,86	R$ 10.809,80
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	71,23	R$ 6.897,91
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	560,00	R$ 2.917,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	560,00	R$ 19.247,20
SUB-TOTAL					**R$ 48.770,80**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	38,70	R$ 369,97
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	37,63	R$ 871,13
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	43,00	R$ 5.533,24
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	2,00	R$1.427,84
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	4,00	R$ 2.757,08
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 10.959,26**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**59.730,06**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**5.973,01**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**65.703,07**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**117,33**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**JOÃO KUBINSKI**
TRECHO:	**JESUÍNO ANTONIO DE OLIVEIRA X ACILINO PINTO DE CARVALHO**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FRANCISCO BLAN	5857	37	06	14,00	7,00	3,50	49,00
MARIA DE LOURDES BREND	5862	37	01	14,00	7,00	3,50	49,00
PEDRO WALLUS	4373	50	12	14,00	7,00	3,50	49,00
ELAIR OLIVEIRA	4371	50	14	13,00	7,00	3,50	45,50
EVANIR TEIXEIRA LOPES	4368	50	17	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 10 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES
Trecho: Professora Haidee de Oliveira Madureira x Jacob Schell
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua José Pedro Silveira Godoy Gomes (trecho entre as Ruas Professora Haidee de Oliveira Madureira e Jacob Schell) será de **R$ 74.649,42 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**PROFESSORA HAIDEE DE OLIVEIRA MANDUREIRA X JACOB SCHELL**	**Test: (m)**	80,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	560,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	180,00	R$ 5.166,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	100,80	R$ 1.145,09
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	739,20	R$ 2.587,20
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	108,86	R$ 10.809,80
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	71,23	R$ 6.897,91
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	560,00	R$ 2.917,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	560,00	R$ 19.247,20
SUB-TOTAL					**R$ 48.770,80**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	84,60	R$ 808,78
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	82,25	R$ 1.904,09
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	94,00	R$ 12.095,92
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 19.092,31**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**67.863,11**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**6.786,31**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**74.649,42**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**133,30**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**
TRECHO:	**PROFESSORA HAIDEE DE OLIVEIRA MANDUREIRA X JACOB SCHELL**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.

Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA	5968-0	05	05	13,00	7,00	3,50	45,50
SILVIO ANTONIO SANTOS	5969-0	05	04	13,00	7,00	3,50	45,50
JOSÉ FERREIRA SOARES	5970-0	05	03	13,00	7,00	3,50	45,50
JOANY BATISTA ROSA	6068-0	22	12	14,00	7,00	3,50	49,00
IMOB. PONTAGROSSENSE LTDA.	6064-0	22	16	13,00	7,00	3,50	45,50
LUCIANO HURKO	6063-0	22	17	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 11 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES
Trecho: Michel Namur x Professora Haidee de Oliveira Madureira
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo

conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua José Pedro Silveira Godoy Gomes (trecho entre as Ruas Michel Namur e Professora Haidee de Oliveira Madureira) será de **R$ 74.833,32 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**MICHEL NAMUR X PROFESSORA HAYDEE MADUREIRA DE OLIVEIRA**	**Test: (m)**	80,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	560,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	180,00	R$ 5.166,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	100,80	R$ 1.145,09
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	739,20	R$ 2.587,20
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	108,86	R$ 10.809,80
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	71,23	R$ 6.897,91
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	560,00	R$ 2.917,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	560,00	R$ 19.247,20
	SUB-TOTAL				**R$ 48.770,80**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	88,20	R$ 843,19
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	85,75	R$ 1.985,11
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	98,00	R$ 12.610,64
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	4,00	R$ 2.855,68
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	1,00	R$ 964,87
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
	SUBTOTAL				**R$ 19.259,49**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**68.030,29**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**6.803,03**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**74.833,32**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**133,63**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**
TRECHO:	**MICHEL NAMUR X PROFESSORA HAYDEE MADUREIRA DE OLIVEIRA**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
BENEDITA MARIA DA SILVA	5947	06	04	13,00	7,00	3,50	45,50
PATRÍCIA PERPETUA DA SILVA	132655	21	13	3,25	7,00	3,50	11, 375
ALEX FABIANO SOARES FERREIRA	132656	21	13	3,25	7,00	3,50	11, 375
WILLIAN ROBERTO ALVES	132216	21	14	3,25	7,00	3,50	11, 375
FELIPE ERICK JANDI	132653	21	15	3,25	7,00	3,50	11, 375
KEILA ZAVAREZE	132657	21	16	3,25	7,00	3,50	11, 375
FERNANDO APNO	132659	21	16	3,25	7,00	3,50	11, 375
IVONE DE FÁTIMA PINHEIRO	6041	21	17	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 12 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARGARIDA KUBINSKI VAZ
Trecho: Coronel Alcebíades de Miranda x Ernani Pilatti
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Margarida Kubinski Vaz (trecho entre as Ruas Coronel Alcebíades de Miranda e Ernani Pilatti) será de **R$ 74.649,42 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MARGARIDA KUBINSKI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**CORONEL ALCEBIADES DE MIRANDA X ERNANI PILATI**	**Test: (m)**	80,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	560,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	180,00	R$ 5.166,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	100,80	R$ 1.145,09
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	739,20	R$ 2.587,20
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	108,86	R$ 10.809,80
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	71,23	R$ 6.897,91
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	560,00	R$ 2.917,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	560,00	R$ 19.247,20
	SUB-TOTAL				**R$ 48.770,80**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	84,60	R$ 808,78
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	82,25	R$ 1.904,09
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	94,00	R$ 12.095,92
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
	SUBTOTAL				**R$ 19.092,31**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**67.863,11**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**6.786,31**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**74.649,42**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**133,30**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MARGARIDA KUBINSKI**
TRECHO:	**CORONEL ALCEBIADES DE MIRANDA X ERNANI PILATI**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOAQUIM DOS SANTOS E OUTROS	04896	61	01	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO BATISTA CHIARATI	04991	65	10	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04891	61	06	14,00	7,00	3,50	49,00
COPEL	04892	61	05	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04893	61	04	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04894	61	03	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04990	65	09	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04989	65	08	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	04988	65	07	14,00	7,00	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 13 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MARGARIDA KUBINSKI VAZ
Trecho: Ernani Pilatti x Aguinaldo Guimarães da Cunha
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Margarida Kubinski Vaz (trecho entre as Ruas Ernani Pilatti e Aguinaldo Guimarães da Cunha) será de **R$ 89.282,53 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MARGARIDA KUBINSKI**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**ERNANI PILATI X AGUINALDO G. DA CUNHA**	**Test: (m)**	102,08
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	714,56

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	224,16	R$ 6.433,39
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	128,62	R$ 1.461,12
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	943,22	R$ 3.301,27
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	138,91	R$ 13.793,76
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	90,89	R$ 8.801,79
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	714,56	R$ 3.722,86
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	714,56	R$ 24.559,43
	SUB-TOTAL				**R$ 62.073,62**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	84,60	R$ 808,78
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	82,25	R$ 1.904,09
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	94,00	R$ 12.095,92
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 19.092,31**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**81.165,93**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**8.116,59**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**89.282,53**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**124,95**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MARGARIDA KUBINSKI**
TRECHO:	**ERNANI PILATI X AGUINALDO G. DA CUNHA**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
WALERIA DA SILVA	83727	05	10	11,50	7,00	3,50	40,25
PAULO SERGIO ROSA DA LUZ	05000	66	09	34,00	7,00	3,50	119,00
COPEL	05001	66	08	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	05002	66	09	13,00	7,00	3,50	45,50
COPEL	05003	66	10	14,00	7,00	3,50	49,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		03	0	27,00	7,00	3,50	94,50
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MELO	04917	60	03	13,00	7,00	3,50	45,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 14 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MICHEL NAMUR
Trecho: Francisco Ferreira x José Pedro Silveira Godoy Gomes
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Michel Namur (trecho entre as Ruas Francisco Ferreira e José Pedro Silveira Godoy Gomes) será de **R$ 83.617,85 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**	**Larg: (m)**	7,00

TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X JOSÉ PEDRO DILVEIRA GODOY GOMES**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	151,20	R$ 1.717,63
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	0,00	R$ -
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	0,00	R$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	0,00	R$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	6,00	R$ 3.145,56
SUBTOTAL				**R$ 3.145,56**	

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**76.016,23**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.601,62**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**83.617,85**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**99,55**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**
TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X JOSÉ PEDRO DILVEIRA GODOY GOMES**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
NELSON RIBEIRO GUIMARÃES	06013	20	01	30,00	7,00	3,50	105,00
AYRTON SEREGATTI	06014	20	22	12,00	7,00	3,50	42,00
JOÃO PEREIRA LACERDA	06015	20	21	12,00	7,00	3,50	42,00
OLGA KINAPE DE ALMEIDA	06019	20	17	30,00	7,00	3,50	105,00
SEBASTIÃO A. NASCIMENTO ROSA	06030	21	06	30,00	7,00	3,50	105,00
ROSNY GOMES PINHEIRO	06027	21	09	12,00	7,00	3,50	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 15 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MICHEL NAMUR
Trecho: Francisco Ferreira x Francisco Rizental
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Michel Namur (trecho entre as Ruas Francisco Ferreira e Francisco Rizental) será de **R$ 84.857,14 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**FRANCISCO RIZENTAL X FRANCISCO FERREIRA**	**Test: (m)**	121,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	847,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	262,00	R$ 7.519,40
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	152,46	R$ 1.731,95
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.118,04	R$ 3.913,14
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	164,66	R$ 16.350,74
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	107,74	R$ 10.433,54
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	847,00	R$ 4.412,87
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	847,00	R$ 29.111,39
SUB-TOTAL					**R$ 73.473,03**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	0,00	R$ -
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	0,00	R$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	0,00	R$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	7,00	R$ 3.669,82
SUBTOTAL				**R$ 3.669,82**	

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**77.142,85**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.714,29**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**84.857,14**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**100,19**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**
TRECHO:	**FRANCISCO RIZENTAL X FRANCISCO FERREIRA**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
DELMA SANAE CAETANO OTA	6292-0	27	01	30,00	7,00	3,50	105,00
JAIME GARCIA GONZALES	6294-0	27	21	12,00	7,00	3,50	42,00
VACIR DE AZAMBUJA BETIM	6296-0	27	19	12,00	7,00	3,50	42,00
VILSON NOVAK ZACARIM	6158-0	26	06	30,00	7,00	3,50	105,00
GREGÓRIO HONEZARYK	6157-0	26	07	12,00	7,00	3,50	42,00
IMOB. PONTAGROSENSE	6154-0	26	10	12,00	7,00	3,50	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 16 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
MICHEL NAMUR
Trecho: José Pedro Silveira Godoy Gomes x João Ditzel
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Michel Namur (trecho entre as Ruas José Pedro Silveira Godoy Gomes e João Ditzel) será de **R$ 83.193,79 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DITZEL**	**Test: (m)**	119,36
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	835,52

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	258,72	R$ 7.425,26
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	150,39	R$ 1.708,43
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.102,89	R$ 3.860,12
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	162,43	R$ 16.129,30
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,28	R$ 10.292,16
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	835,52	R$ 4.353,06
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	835,52	R$ 28.716,82
SUB-TOTAL				**R$ 72.485,15**	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,-DTM=4 KM	m³	9,56	0,00	R$ -
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	0,00	R$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	0,00	R$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	0,00	R$ -
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	6,00	R$ 3.145,56
SUBTOTAL					**R$ 3.145,56**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**75.630,71**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**7.563,07**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**83.193,79**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**99,57**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**MICHEL NAMUR**
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DITZEL**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
WANDERLEI HORNUNG	5928-0	07	01	30,00	7,00	3,50	105,00
VERGINIA DENCK COLMAN	5929-0	07	022	12,00	7,00	3,50	42,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5932-0	07	19	12,00	7,00	3,50	42,00
JOÃO BREK	5934-0	07	17	30,00	7,00	3,50	105,00
ANTONIO OSCAR DE LARA	5945-0	06	06	30,00	7,00	3,50	105,00
JOSÉ ALCI BALZER	5941-0	06	10	12,00	7,00	3,50	42,00
ALESSANDRO MAURICIO MIARA	5940-0	06	11	12,00	7,00	3,50	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 17 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
PROFESSORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA
Trecho: José Pedro Silveira Godoy Gomes x João Ditzel
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Professora Haidee de Oliveira Madureira (trecho entre as Ruas José Pedro Silveira Godoy Gomes e João Ditzel) será de **R$ 110.863,75 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DIDTZEL**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	151,20	R$ 1.717,63

3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	135,00	R$ 1.290,60
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	131,25	R$ 3.038,44
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	150,00	R$ 19.302,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 27.914,56**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**100.785,23**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**10.078,52**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**110.863,75**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**131,98**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**
TRECHO:	**JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES X JOÃO DIDTZEL**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ROSENI ALVES DOS SANTOS	5952	06	21	12,00	7,00	3,50	42,00
MIGUEL OLENIK ADENA	5956	06	17	30,00	7,00	3,50	105,00
EDUARDO CORDEIRO DE ANDRADE	5967	05	06	30,00	7,00	3,50	105,00
CARMELITA DE MOURA	5974	05	12	15,00	7,00	3,50	52,50
VALDECI DE SANTANA AZEVEDO	5963	05	10	3,00	7,00	3,50	10,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 18 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
PROFESSORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA
Trecho: Francisco Ferreira x José Pedro Silveira Godoy Gomes
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Professora Haidee de Oliveira Madureira (trecho entre as Ruas Francisco Ferreira e José Pedro Silveira Godoy Gomes) será de **R$ 110.885,35 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	151,20	R$ 1.717,63
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	129,60	R$ 1.238,98
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	126,00	R$ 2.916,90
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	144,00	R$ 18.529,92
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	1,00	R$ 964,87
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 27.934,19**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**100.804,86**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**10.080,49**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**110.885,35**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**132,01**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**
TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X JOSÉ PEDRO SILVEIRA GODOY GOMES**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
PEDRO RIKIO MAURO	6035	21	01	30,00	7,00	3,50	105,00
JEFERSON FILA	6040	21	18	12,00	7,00	3,50	42,00
IVONE FÁTIMA PINHEIRO	6041	21	17	8,50	7,00	3,50	29,75
CARLOS LUCIANO RIBEIRO	134161-0	21	17	13,00	7,00	3,50	45,50
NEREU CHEFER	6052	22	06	30,00	7,00	3,50	105,00
MARIA ANJOS NEVES	6050	22	08	12,00	7,00	3,50	42,00
JOANY BATISTA DA ROSA	60568	22	12	30,00	7,00	3,50	105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL N.º 19 /2016
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
PROFESSORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA
Trecho: Francisco Ferreira x Francisco Rizental
PROCESSO Nº 2440008/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Professora Haidee de Oliveira Madureira (trecho entre as Ruas Francisco Ferreira e Francisco Rizental) será de **R$ 109.304,23 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**
3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X FRANCISCO RIZENTAL**	**Test: (m)**	120,00
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**CUSTO**
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	260,00	R$ 7.462,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m²	11,36	151,20	R$ 1.717,63
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.108,80	R$ 3.880,80
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	163,30	R$ 16.215,69
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	106,85	R$ 10.347,35
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	840,00	R$ 4.376,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	840,00	R$ 28.870,80
SUB-TOTAL					**R$ 72.870,67**
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	9,56	126,90	R$ 1.213,16
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	123,38	R$ 2.856,25
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	141,00	R$ 18.143,88
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	6,00	R$ 4.283,52
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	689,27	0,00	R$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	0,00	R$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R$ -
SUBTOTAL					**R$ 26.196,81**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**99.367,48**
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R$	**R$**	**9.936,75**
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$**	**109.304,23**
CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R$	**R$**	**130,12**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	**PROFESORA HAIDEE DE OLIVEIRA MADUREIRA**
TRECHO:	**FRANCISCO FERREIRA X FRANCISCO RIZENTAL**
BAIRRO:	**PQ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 02 de Setembro de 2016.
Odailton José de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
HILÁRIO HICHUKI	96825	26	01	30,00	7,00	3,50	105,00
IMOBILIARIA PONTA GROSSA LTDA.	6165	26	22	12,00	7,00	3,50	42,00
CLEMENTE SOBCZAK	6169	26	18	12,00	7,00	3,50	42,00
LOURIVAL BARBOSA	6170	26	17	30,00	7,00	3,50	105,00
JOEL RODRIGUES PRESTES	6182	25	006	30,00	7,00	3,50	105,00
NILCELIO J. MARCONDES RIBAS	6179	25	009	12,00	7,00	3,50	42,00

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. HERLEY TRAMONTIN-ME.
CONTRATANTE: ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR***
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: ***F. HERLEY TRAMONTIN - ME***
CNPJ 08.221.835/0001-83
Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço número 003/2015, o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço especializado de fornecimento, monitoramento eletrônico 24 horas de sistema de alarmes e atendimento de ocorrências por vigilantes treinados com viatura caracterizada da empresa para os centros de convivência do departamento de idoso desta fundação, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica n° 1/2015, de 23/04/2015, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, elaborado conforme o contido nas especificações do(s) protocolado(s) municipal(ais) de número(s) 1670216/2016, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2016 à 18 de agosto de 2017 o prazo de vigência do contrato n º 003/2015, celebrado entre as partes acima citada.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da renovação de vigência, fica acrescido ao valor contratual R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais), aludido na cláusula terceira do instrumento originário.
CLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização ficará a cargo de Suellen Francine Rigoni, RG nº 9.093.513-5 e do CPF nº 010.396.869-03 residente a Rua Violeta, 264 120 Núcleo Santa Terezinha, Diretora do Departamento do Idoso da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 21.003.08.241.0048.2405/33909900. Código Reduzido 49.
Justas e aditadas, firmam as pastes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 19 de Agosto de 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
F. HERLEY TRAMONTIN – ME SEVERO SILVIO OVANDO CPF 780.308.891-00	**PROAMOR** MARLENE APARECIDA NADAL ROCHA CPF 426.907.659-34

ARAS
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGENCIA REG DE AGUAS E SAN BAS DO MUN DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016

DATA: 31/08/2016 **PROTOCOLO:** 2210296 / 2016 **PROCESSO:** 13

CONTRATANTE
AGENCIA REG DE AGUAS E SAN BAS DO MUN DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: GIOVANI BENINCA - RELOGIOS
CNPJ: 04.590.952/0001-63 **Insc. Estadual:** 09025656633
Endereço: AV. DR. VICENTE MACHADO, 960
Bairro: Centro **Cidade:** Ponta Grossa - **CEP:**
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE HD NOTEBOOK 2.5 MODELO HM160HI.

JUSTIFICATIVA
ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
27001171220010239833903000000	49	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105568	DISCO RÍGIDO (HD)	UND	1.00	355,00	355,00
						Total:	**355,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

MARCIO FERREIRA
Presidente ARAS

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO:006/2016 – Pregão Presencial 002/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de cozinha planejada no espaço físico do 3°pavimento (mezanino), em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 20.973.477/001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em suprir a necessidade de dois (02) armários,em razão, fica acrescido o valor contratual de R$1.500,00 (um mil quinhentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, de 01/09/2016 a 01/10/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados todos os termos, as demais cláusulas constantes do referido contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CNPJ nº. 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Renovação/ Contratação de Seguro para os veículos VW/Gol CL 1.6 (Gas), de Placa ADA-1012, Celta LT 1.0 MPFI 8V Flex , de placa AZL-0646 e Montana LS 1.4 Econoflex 8V, de placa AZM- 6534, ambos da frota da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
VALOR TOTAL: R$ 3.631,52 (três mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 31 de agosto de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO: 005/2016 – Tomada de Preço 001/2016.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de rede interna de abastecimento de água e rede coletora de esgoto, e interligação na rede da SANEPAR, no local denominado Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, contando o serviço com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI - EPP, CNPJ 12.749.264/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em suprir a necessidade referente à execução dos serviços de implantação de Rede Interna de Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto, e interligação na Rede da Sanepar, no Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, em razão, fica acrescido o valor contratual
R$30.416,07 (trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos).

Obra:	***REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO – ADITIVO DE OBRAS***					**Quantid.**
Local:	***PARQUE DAS ANDORINHAS***					**1**
Item	**Código Serviço**	**Descriminação do Serviço**	**Unid.**	**R$ Unitário**	**Quantid.**	**R$ Total**
		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – INTERLIGAÇÃO				
01.000		RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS				
01.001	100.114	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO	m2	5,83	54,00	314,82
01.002	100.116	ASFALTO	m2	5,83	24,00	139,92
01.003	100.123	CORTE DE PAVIMENTO COM DISCO	m	1,86	117,00	217,62
		SUB-TOTAL			**2,21%**	**672,36**
		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REDE INTERNA				
02.000		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM REAPROVEITAMENTO TOTAL DE MATERIAL				
02.001	100.307	BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	m2	31,70	19,50	618,15
		SUB-TOTAL			**2,03%**	**618,15**
03.000		EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS				
03.001	100.225	REVESTIMENTO COM PISO DE CONCRETO DESEMPENADO	m3	506,66	2,70	1.367,98
03.002	100.205	BASE EM BRITA GRADUADA	m3	81,38	4,80	390,62
03.003	100.206	REVESTIMENTO COM PINTURA ASFÁLTICA (IMPRIMAÇÃO)	m2	3,52	24,00	84,48
03.004	100.207	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	m3	717,80	1,20	861,36
		SUB-TOTAL			**8,89%**	**2.704,44**
04.000	140.000	INTERLIGAÇÃO (NA REDE EXISTENTE)	-	-	-	-
04.001	40.000	MOVIMENTO DE SOLOS	-	-	-	-
04.002	40.109	EM TERRA COMPACTA, PROF. 0 M < H <= 1 M	m3	29,12	5,25	152,88
04.003	50.000	ESCORAMENTO	-	-	-	-
04.004	50.100	ESCORAMENTO DE MADEIRA	-	-	-	-
04.005	50.101	PONTALETE	m2	9,67	3,75	36,26
04.006	60.100	ESGOTAMENTO COM BOMBAS	-	-	-	-
04.007	60.101	MOTO BOMBA	h	5,67	6,00	34,02
04.008	41.300	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS	-	-	-	-
04.009	41.301	MANUAL	m3	6,55	5,25	34,39
04.010	41.400	COMPACTAÇÃO EM VALAS	-	-	-	-
04.011	41.401	MANUAL	m3	18,21	5,25	95,60
04.012	140.000	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO	-	-	-	-
04.013	143.600	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO	-	-	-	-
04.014	143.668	TUBO E CONEXÃO DE PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 100	ud	18,33	3,00	54,99
04.015	92.600	PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM ANÉIS DE CONCRETO DN 800	-	-	-	-
04.016	92.601	COM ANEL DE CONCRETO DN 800 PROF. ATÉ 1,00 M	ud	484,90	3,00	1.454,70
		SUB-TOTAL			**6,12%**	**1.862,84**
		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO				
05.000	20.000	SERVIÇOS TÉCNICOS	-	-	-	-
05.001	20.121	LOCAÇÃO DE LINHA	Km	1.974,15	0,498	983,13
		SUB-TOTAL			**3,23%**	**983,13**
06.000	40.000	MOVIMENTO DE SOLOS	-	-		
06.001	40.400	DESMONTE DE ROCHA DURA, EM VALAS	-	-	-	-
06.002	40.403	COM MARTELETE HIDRÁULICO - MANUAL	m3	209,76	61,70	12.941,14
06.003	40.050	MOVIMENTO DE SOLOS	-	-	-	-
06.004	40.505	MECÂNICA PROF. 0 M < H <= 2 M	m3	31,32	61,70	1.932,29
		SUB-TOTAL			**48,91%**	**14.873,43**
07.000	91.700	POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800	-	-	-	-
07.001	91.702	ACRÉSCIMO PARA PROF. SUPERIOR A 1,00 M (INCULINDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA)	m	539,14	16,14	8.701,72
		SUB-TOTAL			**28,61%**	**8.701,72**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**100,00%**	**30.416,07**

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução em mais 15(quinze) de 19/08/2016 a 03/09/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas, em todos os termos, as demais cláusulas constantes do referido contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.
Ponta Grossa, 19 de agosto de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR